



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 06/2021

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para **Locação de imóvel**, para funcionamento de garagem e setor de reparos de todo o maquinário agrícola do município bem como implementos peças e afins, de acordo com art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. A contratação do objeto do presente Termo será executada para a Secretaria de Administração, atendendo as necessidades do município, para funcionamento de garagem e setor de reparos dos maquinários agrícolas e implementos afins.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica, CNPJ nº 82.845.744/0001-71, com sede a Praça Geronimo Silveira Albanas, nº 78, Centro do Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal Valmor Pedro Kammers, portador do CPF nº 833.906.429-00, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2021, necessita locar imóvel, para estacionamento, armazenamento e preparação de materiais e veículos para atendimento aos agricultores da Localidade de Diamante e entorno. Ao caso, aplica-se a hipótese preconizada no art.24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Trata-se de um imóvel de alvenaria identificado como galpão com 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) , matrícula nº 5.307, situado na localidade de Diamante, município de Major Gercino/SC. A Localização é estratégica para atender a logística da região, posto que, estabelecido em área central, próximo aos bairros de Rio Café, Boiteuxburgo e Barra Negra. O imóvel possui dimensões suficientes para servir como estacionamento, prover armazenamento e permitir a preparação e reparo de maquinários, materiais e veículos. Dessa forma, os veículos e materiais utilizados na



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

manutenção ficam próximos às áreas atendidas, possibilitando economia ao município quanto aos deslocamentos.

Dessa forma, o imóvel é o único na localidade que atende as necessidades da administração, quanto às condições de preço, utilização e localização.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado no preço estabelecido pelo parecer Técnico de Avaliação Mercadológica conforme segue anexo.

4. DO OBJETO:

4.1. Locação de imóvel para funcionamento de garagem e setor de reparos de todo o maquinário agrícola do município bem como implementos peças e afins

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

5.1. O contrato para Locação de imóvel para funcionamento de garagem e setor de reparos de todo o maquinário agrícola do município bem como implementos peças e afins terá vigência de 12 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

6.1. **MARCOS SCHIESTL**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à margem esquerda da Rodovia Estadual SC 481 sentido Major/Leoberto, s/nº, Comunidade de Barra Diamante, Município de Major Gercino, portador do CPF nº 079.951.129-39, RG sob nº 5.170.117-0.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
- 7.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ocorrendo sempre na semana subsequente aos mês da prestação de serviços.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

Processo / Ano:		10	2021					
Entidade	Disp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo da Dotação	Valor Previsto	
1	94	2021	05.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. e Func. da Sec. de Agricultura e Meio Am	3.3.90.39.10.00.00.00	305.751,66	13.200,00	

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO PARECER JURÍDICO:

11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

WILLIAM JOSÉ DA SILVA CLAUDINO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/SC 33.337

12. DA DELIBERAÇÃO:

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258
E-mail: licitacoes@majorgercino.sc.gov.br



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- 12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 06 de janeiro de 2021.

Diogo Maçaneiro
Secretário de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente
Silvana Germano da Silva

Membro
Regina Petry

Membro
Patrícia Soares Borge

14. DA RATIFICAÇÃO:

- 14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 06 de janeiro de 2021.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito Municipal